



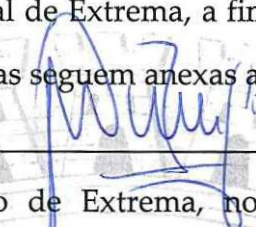
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

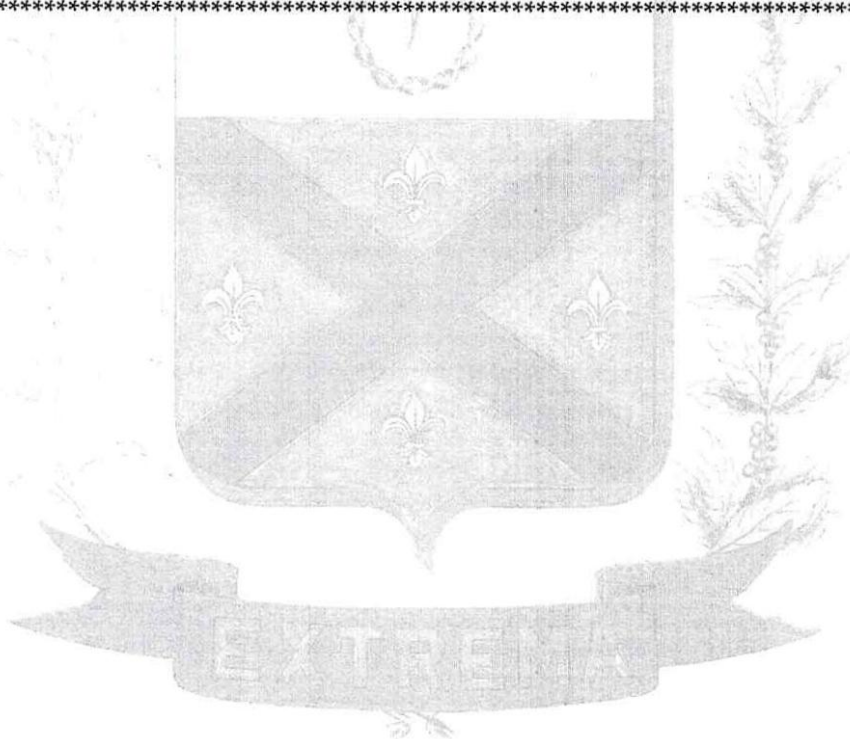
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, COM A FINALIDADE DE APRESENTAR A MINUTA DO EDITAL E CONTRATO PARA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021, às 13h 00min, no Plenário do edifício-sede da Câmara Municipal de Extrema, situada na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, na Praça dos Três Poderes – Paço Municipal, Bairro Ponte Nova, em Extrema, Estado de Minas Gerais, conforme Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal, em 10 de setembro de 2021, bem como em periódico de circulação local (Jornal “Gazeta da Cidade”), publicado na página 09 (nove), da Edição nº. 1.196, do dia 25 de setembro de 2021, compuseram a mesa diretora a Presidente da Audiência Pública, Sra. Priscila Pereira de Sousa (Controladoria-Geral do Município); Vice-Presidente, Lucas Mendes Clemonte (Procuradoria-Geral do Município de Extrema); presentes os Vereadores convidados, Sr. Marcio José Vieira e Sra. Tamara Martiniuk; bem como outros membros do Poder Executivo Municipal, conforme Lista de Presença devidamente assinada por todos os que compareceram à Audiência Pública; presente também a sociedade civil, de modo virtual, por meio das plataformas Zoom, Facebook e Youtube. Aberta a sessão pública, a presidente, Sra. Priscila Pereira de Sousa, agradeceu a presença de todos e relatou a importância da presente sessão, oportunizando a participação da população em geral, a fim de enriquecer o trabalho que o Poder Executivo vem efetuado em relação à melhoria na concessão de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Vereador, Sr. Márcio Vieira, o qual agradeceu a oportunidade em poder representar a Casa Legislativa naquele ato, enfatizando a relevância de trazer aos munícipes a prestação de serviços de Saneamento Básico de qualidade. A Presidente, Sra. Priscila Sousa, iniciou a Audiência Pública com a apresentação introdutória, tornando público o planejamento para a seleção de empresa especializada em concessão comum de



serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Superada esta fase introdutória, o Sr. Adailson (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo), intercalando os assuntos com o Sr. Paulo Henrique (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), apresentam a Modelagem Técnico-Operacional, abordando os estudos operacionais, diagnóstico do sistema de abastecimento de água da sede e localidades e diagnóstico do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal; Logo após, foi oportunizado ao Sr. José Roberto (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão) apresentar a Modelagem Econômica, no tocante às premissas gerais do projeto, as composições do OPEX e CAPEX, impostos diretos e indiretos, receitas operacionais e inadimplência e o fluxo de caixa e eventuais resultados do projeto. Neste momento, a Presidente ressalta que em momento oportuno será concedido um período de tempo para recebimento de indagações e sugestões, indicando, inclusive, as plataformas onde deverão endereçar os questionamentos. Ato contínuo, a apresentação da Modelagem Jurídica, a qual foi dividida em duas partes, iniciou-se pelo Dr. Mateus Zíngari (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão) esmiuçando as etapas de contratação, os principais aspectos do edital, os critérios de julgamento das propostas, as condições prévias de assinatura do contrato e, por fim, a minuta do contrato; e, na segunda parte da Modelagem Jurídica, o Dr. Wallace Aquino (Procuradoria Municipal), tratando-se da Regulamentação da Concessão e dos Serviços, apresentou a Lei Complementar nº 197 de 16 de junho de 2021, a qual “autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob regime de concessão, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Extrema, e dá outras providências”, em seguida, foram apresentadas as minutas dos decretos e projetos de lei municipais os quais regulamentam as concessões dos serviços que ora se discute, bem como as possíveis infrações e sanções administrativas. Neste momento, a Presidente entrou em recesso de 30min (trinta minutos) para o envio de sugestões e questionamentos. Superado esse lapso temporal, foram retomados aos trabalhos, respondendo às questões pertinentes à pauta de forma oral. Foi informado pela Presidente de que as questões que não possuísem pertinência à



pauta seriam respondidas e publicadas no canal próprio da consulta pública, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Extrema. Logo após, foi procedido ao encerramento, momento em que, a Presidente Priscila agradeceu a participação de todos, inclusive pelas plataformas virtuais Zoom, Youtube e Facebook, renovando o convite para todos se manifestarem à consulta pública que ficará disponível até o dia 05 de outubro de 2021, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Extrema, a fim de aprimorar o projeto que ora se apresentou. As indagações realizadas seguem anexas a presente ata. Nada mais a tratar, eu, **LUCAS MENDES CLEMONTE** , Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Extrema, nomeado para o ato como Vice-Presidente, lavrei a presente Ata. **Extrema, Estado de Minas Gerais, aos 28 de setembro de 2021.** *****





LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta: Apresentar a minuta do edital e contrato para a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Data: 28 de setembro de 2021.

Local: Edifício-sede da Câmara Municipal de Extrema.

NOME: Adilson de Moura Lopes

RG/CPF: 34.328.109-9

Assinatura: _____

Órgão: Sec. de Obras

NOME: Paulo Henrique Pereira

RG/CPF: 752.327.826-49

Assinatura: _____

Órgão: Secretaria Meio Ambiente

NOME: DOUGLAS FELIPE DE MORAIS

RG/CPF: 137.303.646-00

Assinatura: _____

Órgão: INFORMATICA

NOME: Luiz Gustavo de Castro Soares

RG/CPF: 081.281.166-76

Assinatura: _____

Órgão: Sec. Meio Ambiente

NOME: RAFAEL AUGUSTO

RG/CPF: 28.480.778-5

Assinatura: _____

Órgão: Sec. Obras

NOME: KEVIN TOLEDO

RG/CPF: 109.882.266-85

Assinatura: _____

Órgão: Sec. Meio Ambiente

NOME: Jefferson Rodrigo de Lima

RG/CPF: 22.810.907-2

Assinatura: _____

Órgão: Obras

PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

NOME: Renata Alves de Almeida

RG/CPF: 038.232.566-45 / 11020602 mg

Assinatura: [Signature] Órgão: Obras

NOME: Ricardo Bellini Alves

RG/CPF: MG 36.511.483 / 100.650.216-59

Assinatura: [Signature] Órgão: SMA

NOME: Patrícia Cristina Lopes Carneiro

RG/CPF: 064.405.856-70

Assinatura: [Signature] Órgão: Visitante

NOME: Renan Hector Lima Henrique

RG/CPF: 136.543.586-20

Assinatura: Renan A. Lima Henrique Órgão: Visitante

NOME: Leonardo Gustavo Permetti

RG/CPF: 10873.434 SSPMG

Assinatura: [Signature] Órgão: Câmara

NOME: Wagner B. da Rosa

RG/CPF: 43.774824

Assinatura: [Signature] Órgão: _____

NOME: Marcos Cassiano Alves

RG/CPF: 044.243.466-92

Assinatura: [Signature] Órgão: Fazenda

NOME: WALACE AQUINO FERREIRA

RG/CPF: 095.637.786-70

Assinatura: [Signature] Órgão: Procuradoria (Comissão)

NOME: JOSÉ ROBERTO DE FREITAS

RG/CPF: 398.426.815-72

Assinatura: [Signature] Órgão: SEP/IN

PREFEITURA
DE EXTREMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

NOME: MARCIO JOSE VIEIRA
RG/CPF: 29012778-6
Assinatura: [Signature] Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

NOME: Mateus Zingari
RG/CPF: 045.111.066-81
Assinatura: [Signature] Órgão: Prefeitura Extrema

NOME: Bianca Pereira de Souza
RG/CPF: 054.953.686-72
Assinatura: [Signature] Órgão: Prefeitura

NOME: Liamara Martimura
RG/CPF: 083701226-04
Assinatura: [Signature] Órgão: _____

NOME: Luiz mendes Clemente
RG/CPF: 126454.53656/11
Assinatura: [Signature] Órgão: Procuradoria

NOME: _____
RG/CPF: _____
Assinatura: _____ Órgão: _____

NOME: _____
RG/CPF: _____
Assinatura: _____ Órgão: _____

NOME: _____
RG/CPF: _____
Assinatura: _____ Órgão: _____

NOME: _____
RG/CPF: _____
Assinatura: _____ Órgão: _____

NOME: _____
RG/CPF: _____
Assinatura: _____ Órgão: _____

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA (SAA) E ESGOTO (SES)			
Seq.	Nome	Questionamento	Assunto (MA, OB, JUR, FIN, SUGESTÃO)
1	Rosemeire Reis - via Facebook	Se pagamos impostos deveria ter saneamento básico, coleta de lixo e benfeitorias que bairros que pagam iptu não tem. E se não tem porque paga iptu? Não dá para entender isso. Avaliem melhor as zonas chamadas de rurais que andam pagando iptu e não tem nada disso.	FINANCEIRO
2	Fernanda M. Martins- via Facebook	Vai chegar esgoto no bairro Morro Grande?	OBRAS
3	Moisés Crescente- via Facebook	Se tem todo esse tratamento, porque nosso rio é completamente poluído aqui na cidade? O senhor já foi no Parque Jaguari ver o Rio? E se capta porque toda essa espuma e esse cheiro?	MEIO AMBIENTE
4	Celia Arakaki- via Facebook	Por favor, incentivo para a preservação das nascentes de água, bem como os esgotos nas áreas rurais! Precisa de um plano diretor para as áreas rurais justamente para que não haja loteamento desgovernado. Qual é a contribuição da SABESP na cidade?	MEIO AMBIENTE
5	Pamela Cristina- via Facebook	Hoje o valor da taxa de esgoto cobrada pela COPASA é de 97% em relação ao consumo da água. O que consideramos abusivo, devido ao serviço prestado. Qual será esse percentual de acordo com a concessionária nova?	FINANCEIRO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA (SAA) E ESGOTO (SES) Manifestações via Zoom					
Seq.	Nome	CPF	Questionamento	Assunto (MA, OB, JUR, FIN, SUGESTÃO)	Respondido?!
1	Aparecido Andrade		Gostaria de saber se os participantes poderão fazer o uso da palavra ? Porque e quem decidiu que não podemos fazer o uso da palavra ? Então o cidadão da cidade não pode fazer uso da palavra ? Minha reclamação: Eu estava vendo o decreto 4065/2021 eu considerei ele por demais censurador e limitante para um cidadão da cidade participar. O autor do decreto não permite o participante da audiência fazer uso da palavra e nem delimitou um tempo para alguém fazer o uso da palavra. Parece haver interesse de que não exista manifestação na audiência, crítica ou divergência na audiência Minha sugestão: Abrir espaço para o cidadão da cidade além de mandar suas manifestações, abrir espaço para o uso da palavra. Pois se trata de assunto muito importante e terá repercussões a longo prazo para o cidadão. Minha reclamação Não permitir o cidadão da cidade fazer o uso da palavra, pois já participei de outras audiências aonde quem editou o edital e bem como o presidente da audiência não é garantia de que a manifestação do cidadão e tão pouco foi dada a garantia da leitura dos mesmos na sua íntegra. E teve casos em que simplesmente por uma decisão totalmente subjetiva as manifestações sequer foram lidas. Eu acredito que a prefeitura de extrema não vai garantir que a manifestação será lida na sua íntegra. Estou certo ou errado ? Eu quero complementar, que as questões que eu tenho sobre essa audiência e futura licitação e concessão não cabe em uma pergunta que os senhores nos limitaram a fazer e possivelmente ser respondida Eu estou a quase 40 minutos pedindo para a prefeitura e agora a presidente da audiência abrir espaço para o uso da palavra, mas estão se apoiando na decreto 4065/2021 para impedir que o munícipe/ morador da cidade de manifestar através do uso da palavra	Reclamação	Priscila
2	Guilherme Flandoli Romeiro	426235918-22	Haverá uma indenização por parte da concessionária pela anulação do contrato da prefeitura com a COPASA? Como está este processo? Obrigado.	Jurídico	Dr. Wallace

3	Gabriela Ramos		Boa tarde. Tem-se muito claro, que a adoção do critério menor valor de tarifa e melhor técnica deve ser excepcional e não se amolda às concessões de serviços públicos de saneamento básico, já que, nestes casos, a técnica para a prestação das atividades é largamente dominada pelo mercado e se pauta em normas objetivas estabelecidas pelas autoridades competentes, como os órgãos ambientais, o regulamento de serviços e as disposições do CONFEA e CREA competente. Saneamento não exige criação intelectual ou inovação, de modo que o tipo técnica e preço desvirtua a competição, constitui ilegalidade e caracteriza potencial risco de dano ao Erário. Exemplo do TJ-MG quanto ao tipo de licitação técnica e preço para a Concorrência n. 001/2020 do Município de Andradás (Processo Licitatório n. 087/2020). Tendo isso posto, não seria melhor apenas menor valor de tarifa?	Jurídico	Dr. Mateus
4	Márcia Serra		Prezados. Um dos critérios necessários é a modicidade tarifária. No entanto as regras trazem que a técnica corresponderá a 60% da nota enquanto o preço 40%. Não lhes parece desaconselhável?	Financeiro	José Roberto
5	Márcia Serra		Outra questão muito importante e sabida por todos é que o mercado de Saneamento está em franca expansão. No entanto, diante do universo de municípios temos ainda um reduzido número de players. Desta forma a exigência de comprovação da capacidade técnica tanto operacional como profissional exigem ATESTADOS de concessão. Ora...existe um número grande de empresas que, de forma terceirizada, já executaram esses serviços e não em serviços na modelagem de concessão, muito menos plena, porque o país tem um deficit enorme em esgoto. Logo, essa postura reduz a possibilidade de numero de participantes.	Jurídico	Dr. Mateus (por escrito no site)
6	Péricle Mazzi Filho		Diante do rompimento administrativo com a COPASA feito pelo executivo, como fica o prazo da concessão? Até quando a COPASA continuará prestando os serviços? Diante desse rompimento, existe algum valor de indenização referente aos investimentos realizados pela COPASA? Se sim, qual o valor estimado?	Jurídico	Dr. Wallace

		Eu, Aparecido Andrade sou contra negocio de privatizar ou entregar para uma empresa privada o serviço de água e esgoto é muita burrice, hoje no mundo existem mais de 300 cidades no mundo, que estão fazendo o caminho inverso. Tirando de empresas privadas serviços de água, esgoto, transporte coletivo público e zeladoria (coleta de lixo) para o serviço público. Nos EUA o Correios deles (USPS – United State Postal Service) é um departamento do governo federal. Escrevam aí, a tarifa vai subir, o serviço vai ficar ruim e não vai demorar muito a empresa vai fazer sobre a Câmara de Vereadores de Extremas pedindo subsidio e para a Prefeitura vão pedir renuncia fiscal. Embora seja um devaneio meu, espero que leiam a minha manifestação; pois como eu já questioneei a Prefeitura de Extrema, SMA e a presidente da Audiência Priscila Sousa. Já vi cidades 5x maiores que extrema falarem de assuntos sensíveis ao município e a cidade, não serem dado a palavra ou a oportunidade para o cidadão fazer o uso da palavra. Isso é um modus operandi esperado por cidades governadas por membros do PSDB. DEMOCRATAS, parte do MDB e mais recentemente o NOVO30 Os vereadores de Extrema que autorizaram isso e o prefeito de Extrema deveriam serem presos por isso, mas como só pobre que furta comida em supermercado e ladrão de galinha vão preso é isso. Estou lutando para que esse país seja um país decente para a nossa gente, mas estão nos negando a usar a voz. Meus parabéns aos vereadores de extrema, 2024 é logo ali E antes que a Prefeitura saia por ai dizendo que estou falando mentira. Paris capital da França e Berlim capital da Alemanha, tiraram do setor privado o serviço de água, esgoto e saneamento básico como um todo estou aqui esperando a audiência voltar e ver se senhores vão ler a minha manifestação Estou muito revoltado com isso, negaram o cidadão de fazer o uso da palavra em audiência publica
7	Aparecido Andrade	

Ainda dentro da modelagem adotada, onde a técnica corresponde a 60% e o preço a 40%, peço esclarecer se a terminologia "tratamento equivocado" não se reveste de extrema subjetividade para julgamento de quesito de proposta técnica. O que é tratamento equivocado. Se o licitante considerar e justificar tecnicamente a HIPÓTESE dedois reservatórios com menor volume ao invés de um único mas guardando a mesma capacidade volumétrica, poderia ser considerada um "tratamento equivocado". O que é tratamento equivocado para um julgador, pode não ser para outro.

Peço encarecidamente que considerem os questionamentos feitos aqui no CHAT anteriores à este recesso. Muito obrigada